

PORTARIA Nº 080/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, que define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1.410 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2021, disposto no Decreto Estadual nº 835, de 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência JANEIRO/2022, totalizando o valor de R\$ 30.007,71 (trinta mil, sete reais e setenta e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 3.3.41.41

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - JANEIRO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO Dezembro/2021)	FEDERAL (Comp. 20%)	PAGAMENTO ESTADUAL
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	R\$ 37.509,64		R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA				
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 0,00		R\$ 0,00

GARÇAS ARAGUAIA

Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	----------------	----------	----------

Rosário Oeste	CP. Rosário Oeste	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	-------------------	----------	----------

CENTRO NORTE MATO-
GROSSENSE

Rondonópolis*	Penitenciária Rondonópolis	de R\$ 56.264,45	R\$ 22.505,78
---------------	-------------------------------	------------------	---------------

SUL MATO-GROSSENSE

MATO GROSSO	R\$ 30.007,71
-------------	---------------

*Valor a maior referente a competência dezembro/2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c14552dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar